



Guaratinguetá, 06 de novembro de 2023.

Ofício C-nº 255/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 118/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 118/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.045,51 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 37.045,51 (Trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA – VS) no ano de 2023, que teve seus resultados e valores a serem transferidos divulgados pela Portaria nº 1.386, de 28 de setembro de 2023.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 118/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.045,51 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 37.045,51** (Trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha		Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde				
409	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	R\$ 37.045,51
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 37.045,51

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 1.386 de 28 de setembro de 2023, tendência de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 37.045,51** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2023 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 162

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.386, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2022 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2022 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.

Art. 2º Fica autorizado o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, em parcela única, relativo ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), no ano de 2023, totalizando o montante de R\$ 155.807.117,31 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil cento e dezessete reais e trinta e um centavos), de acordo com os Anexos I, II e III.

Art. 3º O Distrito Federal foi avaliado conforme o critério estabelecido no inciso V do artigo 478 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e seu resultado está apresentado no Anexo II.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 5º Os créditos orçamentários de que tratam a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.5023.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. Os recursos relativos ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de vigilância em saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	Municípios aderidos	Percentual de Municípios aderidos com metas alcançadas	Valor (R\$)
AC	22	90% alcançaram 50% das metas	138.425,19
AL	102	80% alcançaram 90% das metas	858.575,26
AM	62	80% alcançaram 90% das metas	1.527.400,18
AP	16	90% alcançaram 50% das metas	93.450,93
BA	416	90% alcançaram 50% das metas	2.323.192,01
CE	184	80% alcançaram 90% das metas	1.854.969,12
ES	78	90% alcançaram 50% das metas	593.928,50
GO	246	80% alcançaram 90% das metas	1.197.186,52
MA	217	80% alcançaram 90% das metas	3.300.116,69
MG	853	90% alcançaram 50% das metas	3.294.316,62



SP	351620	Franca	358.539	5	116.462,95
SP	351630	Francisco Morato	179.372	5	48.152,23
SP	351640	Franco da Rocha	158.438	6	47.323,18
SP	351650	Gabriel Monteiro	2.776	6	1.494,11
SP	351660	Gália	6.419	6	3.286,02
SP	351670	Garça	44.429	8	16.852,00
SP	351680	Gastão Vidigal	4.911	6	2.108,39
SP	351685	Gavião Peixoto	4.841	4	1.438,56
SP	351690	General Salgado	10.855	3	1.655,79
SP	351700	Getulina	11.485	4	2.379,83
SP	351710	Glicério	4.842	7	2.039,52
SP	351720	Guaiçara	12.416	9	4.647,13
SP	351730	Guaimbê	5.806	5	2.063,67
SP	351740	Guaira	41.283	9	15.513,12
SP	351750	Guapiaçu	22.087	6	7.407,86
SP	351760	Guapiara	16.896	9	7.242,34
SP	351770	Guará	21.394	6	7.248,98
SP	351780	Guaraçaí	8.258	8	3.200,15
SP	351790	Guaraci	11.382	9	4.266,49
SP	351800	Guarani d'Oeste	1.996	4	904,18
SP	351810	Guarantã	6.685	6	2.523,15
SP	351820	Guararapes	33.257	8	12.511,80
SP	351830	Guararema	30.465	5	10.616,85
SP	351840	Guaratinguetá	123.192	8	37.045,51
SP	351850	Guareí	19.244	5	5.354,46
SP	351860	Guariba	40.857	9	15.304,09
SP	351870	Guarujá	324.977	6	81.223,65
SP	351880	Guarulhos	1.404.694	8	734.585,97
SP	351885	Guataparã	7.760	6	2.914,00
SP	351890	Guzolândia	5.346	7	3.025,36
SP	351900	Herculândia	9.649	6	3.624,26
SP	351905	Holambra	15.605	3	2.731,22
SP	351907	Hortolândia	237.570	10	102.183,43
SP	351910	Iacanga	12.002	4	2.465,28
SP	351920	Iacri	6.269	6	2.436,02
SP	351925	Iaras	9.786	5	4.089,72
SP	351930	Ibaté	35.830	7	12.067,57
SP	351940	Ibirá	12.639	7	4.731,80
SP	351950	Ibirarema	7.926	7	2.963,90
SP	351960	Ibitinga	61.150	7	16.034,76
SP	351970	Ibiúna	80.062	5	17.323,04
SP	351980	Icém	8.363	7	3.138,91
SP	351990	Iepê	8.228	7	3.097,33
SP	352000	Igaraçu do Tietê	24.821	9	9.355,12
SP	352010	Igarapava	30.791	9	11.572,09
SP	352020	Igaratá	9.631	8	3.622,37
SP	352030	Iguape	31.117	9	13.861,61
SP	352040	Ilhabela	36.194	7	12.108,06
SP	352042	Ilha Comprida	11.552	7	4.294,84
SP	352044	Ilha Solteira	26.886	8	10.125,86
SP	352050	Indaiatuba	260.690	7	67.796,61
SP	352060	Indiana	4.873	4	1.433,90



BRASIL Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Consulta | Fundo Nacional de Saúde PT V. 1.486 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Detalhada > Ação > Pagamento

Detalhar Pagamento

[< Voltar](#) [Imprimir](#)

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para convênios do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Mês Outubro	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA	CPF/CNPJ 13.847.642/0001-72	Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	UF SP
Código IBGE 351840	População 118.044 habitantes	Município GUARATINGUETA
Prefeito(a) MARCUS AUGUSTIN SOUZA	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Ano Censo 2022
Presidente Conselho MARIA CECÍLIA MOREIRA TORRES	Data Inicial da OB 23/10/2023	Secretário(a) MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
		Data final da OB 25/10/2023

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	826312	24/10/2023	MUNICIPAL	104	003009	0086240303	37.045,51	0,00	37.045,51		25000.158896/2023-41		1388	+ - Q
Total							37.045,51	0,00	37.045,51					

[< Voltar](#) [Imprimir](#)

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100350034003-0036030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Extrato por período

Cliente: SP 351840 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 0306 | 006 | 00624038-3

Data: 26/10/2023 - 08:32

Mês: Outubro/2023

Período: 25 - 25

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
24/10/2023	235527	RESGATE	450,00 C	450,00 C
24/10/2023	103064	ENVIO TED	450,00 D	0,00 C
25/10/2023	699897	APLICACAO	336.745,87 D	336.745,87 D
25/10/2023	000001	CRED TED	142.850,18 C	193.895,69 D
25/10/2023	000001	CRED TED	142.850,18 C	51.045,51 D
25/10/2023	000001	CRED TED	14.000,00 C	37.045,51 D
25/10/2023	000001	CRED TED	37.045,51 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/10/2023	000001	CRED TED	1.244,32 C	1.244,32 C
26/10/2023	000001	CRED TED	311.191,90 C	312.436,22 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350034003400360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

